



PORTARIA Nº 79/2019

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fixar o calendário de funcionamento do CISNORPI e suas unidades no mês de dezembro/2019 da seguinte forma:

1 - Centro Regional de Especialidades, Centros de Atenção Psicossocial e Centro Mãe Paranaense:

- a) Recesso em 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro.
- b) Retorno as atividades normais em 02 de janeiro de 2020 às 12 horas.

2 - Clínica de Reabilitação e Fisioterapia:

Expediente de acordo com o calendário a ser estabelecido pela Direção da FAEFIJA.

O CISNORPI, para garantir a normalidade de funcionamento dos serviços prestados, providenciará a normatização das atividades que serão realizadas no período, bem como as que se fizerem necessárias

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral